



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5003551-40.2022.4.03.6327, proposta por AUTOR: THAIS FINATTI em face do(s) RÉU(S) UNIÃO FEDERAL, CENTRO EDUCACIONAL DE WENCESLAU BRAZ-CENEBRA LTDA - ME e ERIKA DE LIMA P. DE OLIVEIRA - ME, com pedido de tutela provisória de urgência, em que a autora pretende um provimento jurisdicional que determine as instituições de ensino expeçam e procedam ao registro do diploma da autora, além do certificado de conclusão de curso, bem como a condenação das rés ao pagamento de indenização por danos morais que afirma ter experimentado, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): ERIKA DE LIMA P. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 27.630.676/0001-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar(em) a ação. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestando o pedido, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autore(s) na inicial, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 8 de fevereiro de 2024. Eu, ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

